

Estudo Técnico Preliminar 19/2024

1. Informações Básicas

Número do processo:

2. Descrição da necessidade

Este processo visa à aquisição de produtos para cestas básica, os quais serão empregados a concessão de benefícios socioassistenciais, especificamente a modalidade Cesta Básica, é prevista no Benefício Alimentação, conforme item 6.5.10.2 da NSCA 163-1/2020. Esse benefício se define como “provisões suplementares que objetivam a proteção do poder aquisitivo dos usuários do SISESO que se encontrem em situação de vulnerabilidade e/ou risco social, e, também, nos casos de indisponibilidade de recurso do usuário” (item 1.3.5 NSCA 163-1/2020) e objetiva o atendimento de militares e servidores civis, ativos e inativos, seus dependentes e pensionistas.

As cestas básicas serão concedidas àquelas famílias em situação de vulnerabilidade e/ou risco social que atenderem os critérios do Anexo H da NSCA163-1/2020 e das Orientações do Órgão Central do SISESO ou mediante parecer social favorável do Assistente Social, a partir de estudo socioeconômico, °. 8.662, de 08 de junho em conformidade com a Lei Federal n de 1993, que no inciso XI do art. 4º estabelece que “constitui competência do Assistente Social realizar estudos socioeconômicos com os usuários para fins de benefício de serviços sociais junto a órgãos da administração pública direta e indireta, empresas privadas e outras entidades”. Ressalta-se que, vulnerabilidade social é definida como “exposição a riscos e baixa capacidade material, simbólica e comportamental de famílias e pessoas para enfrentar e superar os desafios com que se defronta” (item 1.3.28 NSCA 163-1/2020).

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
SERVIÇO SOCIAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS - SESO-SJ	LARISSA SOARES FRANCO MIRANDO 1ª Ten QOAP SSO

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

Conforme Guia Nacional de Contratações Sustentáveis “AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, INSUMOS HOSPITALARES, MATERIAIS DA ÁREA DA SAÚDE, MATERIAL DE LIMPEZA, HIGIENE E COSMÉTICOS”:

Só será admitida a oferta de produto previamente notificado/registrado na ANVISA, conforme a Lei nº 6.360, de 1976 e Decreto nº 8.077, de 2013.

Pelo teor do art. 2º desta mesma lei, somente poderão extrair, produzir, fabricar, transformar, sintetizar, purificar, fracionar, embalar, reembalar, importar, exportar, armazenar ou expedir os produtos de que trata o Art. 1º - as empresas para tal fim autorizadas pelo Ministério da Saúde e cujos estabelecimentos hajam sido licenciados pelo órgão sanitário das Unidades Federativas em que se localizem.

Conforme a RDC nº 81, de 5 de novembro de 2008 - Detentor do Documento de Regularização do Produto na Anvisa é a designação dada ao titular do registro, do cadastro, da autorização de modelo, do comunicado, da notificação ou do protocolo pertinente do bem ou produto perante a ANVISA.

Pela Portaria nº 384, de 18 de dezembro de 2020, do INMETRO, art. 1º, ficam aprovados os Requisitos de Avaliação da Conformidade e as Especificações para o Selo de Identificação da Conformidade para Equipamentos sob Regime de Vigilância Sanitária - Consolidado, fixados, respectivamente, nos Anexos I e II.

Não é admitida a subcontratação do objeto contratual

5. Levantamento de Mercado

A pesquisa de preços do presente processo foi realizada observando-se os critérios da Instrução Normativa nº 65, de 07/07/2021, do Ministério da Economia.

Os valores estimados foram calculados de acordo com o mapa comparativo abaixo, sendo adotado, como critério para o preço estimado a mediana dos valores obtidos, conforme Inciso V do Art.3º e Art.6º, da Instrução Normativa nº 65, de 07/07/2021, do Ministério da Economia.

Item	Descrição	Unidade	Qtd	PESQUISA 1 (Inciso IV do Art.3º da IN 65/2021)	PESQUISA 2 (Inciso IV do Art.3º da IN 65/2021)	PESQUISA 3 (Inciso IV do Art.3º da IN 65/2021)	PREÇO ESTIMADO
1	Arroz agulhinha tipo 1 longo e fino grãos inteiros embalagem 5kg com teor de umidade máxima de 15%; isento de sujidades e materiais estranhos acondicionado em saco plástico validade mínima de 05 meses a contar da data da entrega	PCT	480	35,50	31,95	38,56	35,50
2	Feijão carioca tipo 1 novo constituído de grãos inteiros e sãos com teor de umidade máxima de 15%; isento de material terroso, sujidades e mistura de outras variedades e espécies acondicionado em saco plástico embalagem com	PCT	1.920	8,00	8,86	9,45	8,86

	1kg, validade mínima de 05 meses a contar da data da entrega;						
3	Açúcar tipo refinado composição origem vegetal sacarose de cana-de-açúcar aplicação alimentação características adicionais dissolução purificação e recristalização do açúcar (pct. Com 1kg, validade mínima de 11 meses a contar da data de entrega;	PCT	2.440	5,95	5,71	5,85	5,85
4	Farinha mandioca, tipo grupo seca, tipo fina, amarela, torrada, baixa acidez (embalagem 1 kg).	PCT	480	10,00	10,30	9,00	10,00
5	Café torrado moído em pó, intensidade média, gourmet, grãos arábica acondicionado em embalagem apropriada de com 500g validade mínima 11 meses a contar da data de entrega.	PCT	960	19,20	17,55	19,00	19,00
6	Sal; refinado iodado; com no mínimo 96,95% de cloreto de sódio e sais de iodo acondicionado em saco de polietileno resistente e vedado, embalagem 1kg com	PCT	480	2,89	2,88	2,59	2,88

	validade mínima de 10 meses a contar da data da entrega.						
7	Farinha de trigo obtida do trigo moído, limpo, desgerminado de cor branca; isenta de sujidades parasitas e larvas livre de fermentação, mofo e materiais terrosos validade mínima 2 meses contar da entrega acondicionado em saco plástico transparente atóxico; embalagem com 1kg	PCT	480	11,15	12,00	8,82	11,15
8	Amido de Milho produto amiláceo extraído do milho com aspecto cor cheiro e sabor próprios; com umidade máxima de 14% por peso isento de sujidades parasitas e larvas validade mínima 10 meses a contar da entrega, acondicionado em saco plástico contendo 500 g; reembalado em caixa	PCT	480	12,15	12,44	10,97	12,15
9	Macarrão, tipo massa seca de trigo Grano Duro, formato espaguete; 500g.	UM	1.920	6,57	6,70	6,90	6,70
10	Farinha de milho pré-cozida tipo fubá grão de milho torrado e peneirado amarela isentam de sujidades, parasitas e larvas; validade mínima 07 meses a contar da	PCT	1.920	6,95	6,00	6,24	6,24

	entrega, acondicionado em saco plástico transparente, atóxico embalagem de 500g						
11	Aveia tipo flocado de 3 cereais (aveia, trigo e cevada) embalagem com 400g	PCT	480	12,58	11,88	12,62	12,58
12	Biscoito de água e sal, tipo cream cracker, farinha de trigo, gordura vegetal hidrogenada; água, sal e outras substancias permitidas; validade mínima 5 meses a contar da entrega embalagem filme bopp; pesando 400 gramas	PCT	960	7,90	8,00	7,15	7,90
13	Biscoito Maisena retangular doce sem recheio, validade mínima 5 meses a contar da entrega, em embalagem filme Bopp pesando 400 gramas	PCT	960	6,50	6,69	6,93	6,69
14	Biscoito Recheado Waffer diversos sabores (morango, chocolate, doce leite, limão, nozes) embalagem individual c/ 140 gramas cada, composição açúcar, gordura vegetal, farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, amido, óleo de milho, (0,09%), sal, estabilizante	PCT	960	3,65	3,19	3,59	3,59

	lecitina de soja, aromatizantes, corante natural: cochonilha.						
15	Carne seca salgada tipo corte: paleta (pá) – charque origem: bovina apresentação em mantas, estado de conservação: seco 1KG.	PCT	960	33,00	41,72	43,00	41,72
16	Lingüiça calabresa grossa defumada, empacotada à vácuo em 1kg	PCT	960	28,16	26,00	28,45	28,16
17	Caixa Embalagem Material: Papelão , Tipo: Ondulado, Comprimento: 430 MM, Largura: 340 MM, Altura: 310 MM	UN	480	7,45	7,60	6,40	7,45
18	Extrato de tomate concentrado da concentração da polpa de tomate sem pele, sem sementes e corantes artificiais isento de sujidades e fermentação val. Min. 14 meses a contar da entrega, acondicionado em lata com envasamento a vácuo pesando 340g	UN	960	6,60	5,50	5,70	5,70
19	Leite em pó integral e instantâneo, com conteúdo e matéria gorda > ou = a 26 %. Pacote de 400g, enriquecido com vitaminas. Embalados em caixas	CX	1.920	18,00	17,50	16,97	17,50
20	Achocolatado em pó instantâneo, contém açúcar, cacau, extrato de malte, leite, embalagem caixa com 400g.	UN	480	9,76	7,99	8,99	8,99

21	Óleo de Soja Vegetal comestível aplicação: culinária em geral, tipo refinado, 900ml	UN	480	12,50	13,25	13,37	13,25
22	Vinagre de maçã, tipo aromático, acidez 4,20 per, aspecto físico: líquido aspecto visual límpido e sem depósitos de 750ml	UN	480	7,22	7,05	6,86	7,05
23	Sardinha em conserva em óleo comestível e condimentos exceto pimenta validade mínima de 24 meses fabricação máxima de 60 dias da entrega lata de 125 gramas.	UN	1.440	5,80	5,48	6,00	5,80
24	Goiabada doce massa, sabor goiabada madura, açúcar, água prazo validade:18 meses embalagem de 700g.	UN	480	9,78	9,84	8,90	9,78
25	Gelatina Alimentícia, tipo comum, sabor variado em pó embalagem de 35g.	PCT	1.920	2,20	2,73	2,50	2,50
26	Suco concentrado apresentação líquido, sabor maracujá, tipo natural de 1litro	UN	480	6,68	7,06	6,99	6,99
27	Milho Verde em conserva processado em grãos cru selecionado higienizado, embalada em lata pesando 300g.	UN	960	5,08	5,50	5,49	5,49

28	Maionese tipo tradicional - composto a base de ovos pasteurizados sal, açúcar e outras substâncias permitidas, de consistência cremosa, cor, cheiro e sabor próprios, isento de sujidades e seus ingredientes de preparo em perfeito estado de conservação. Embalagem de 500 gramas com validade de 08 meses a contar da data de entrega.	UN	480	15,43	13,10	16,94	15,43
29	Azeite de oliva extra-virgem com acidez máxima de 0,8% (em ácido oleico) – para temperar alimentos embalagem com 200 ml.	UN	480	18,00	16,48	18,50	18,00
30	Legumes em conserva tipo ervilha lata de 500gramas	UN	480	11,00	10,01	11,20	11,00
31	Leite Condensado constituído de leite padronizado, açúcar elactos e embalagem: lata de 395G.	UN	480	7,95	7,78	8,00	7,95
32	Crema de leite com teor de gordura 21 a 40% processamento UHT, tratamento homogeneizado lata de 300 gramas	UN	480	5,48	5,88	6,05	5,88
33	Tempero completo alho e sal, pasta pote/frasco de 500 gramas	UN	480	4,26	3,55	3,90	3,90

34	Embutido tipo salsicha viena, tipo preparação defumada, estado de conservação em conserva em lata de 300g.	UN	960	4,90	3,99	4,40	4,40
35	Caixa Embalagem Material: Papelão , Tipo: Ondulado, Comprimento: 430 MM, Largura: 340 MM, Altura: 310 MM	UN	480	7,45	7,60	6,40	7,45
36	Sabão em barra glicerinado neutro pacote com 1 kilo	PCT	480	18,79	17,86	15,70	17,86
37	Sabão em pó para limpeza geral biodegradável caixa com 01 kilo	CX	960	12,00	10,04	13,00	12,00
38	Detergente liquido para limpeza em geral com aroma neutro frasco de 500ml	FR	960	3,50	3,90	3,42	3,50
39	Água sanitária hipoclorito de sódio, hidróxido de sódio, cloreto, cor incolor para lavagem e alvejante de roupas, banheiras, pias embalagem de 2 litros	UN	480	5,23	5,80	5,85	5,80
40	Desinfetante com princípio ativo a base de cloteto de benzalcônio, com teor ativo 1,40%, forma física solução embalagem de 1 litro	UN	480	13,90	13,98	11,30	13,90
41	Esponja para louça dupla – face. Dupla face 110x75 x20mm, composta de espuma de poliuretano com agentes	UN	480	1,19	1,38	1,25	1,25

	antibacterianos e fibras sintéticas com abrasivo, multiuso. Pacote com 03 unidades.						
42	esponja de lã de aço - pacote c/8 unidades de 60g.	UN	480	3,60	3,90	3,99	3,90
43	Caixa Embalagem Material: Papelão , Tipo: Ondulado, Comprimento: 430 MM, Largura: 340 MM, Altura: 310 MM	UN	480	7,45	7,60	6,40	7,45
44	Papel higiênico celulose virgem, comprimento 30m e largura 10cm na cor branca picotado com folha dupla – pacote com 8 rolos	PCT	960	49,00	40,00	46,20	46,20
45	Sabonete em barra de 90g aroma suave na cor branca.	UN	2.880	4,70	4,47	3,97	4,47
46	Shampoo neutro para cabelos normais p/adulto embalagem com de 350ml.	UN	480	5,35	5,89	5,80	5,80
47	Condicionador de cabelo (adulto) para cabelos normais, erva doce embalagem de 200 ml.	UN	480	10,90	9,95	11,19	10,90
48	Creme dental adulto com flúor sabor menta, embalagem de 90 gramas	UM	960	3,89	3,97	3,99	3,97
49	Fio dental texturizado, com flúor, sabor neutro embalagem conteúdo 100m	UM	480	2,15	2,19	2,16	2,16

50	Escova dental, cabo de plástico emborrachado e cantos arredondados, cerdas arredondadas, anatômico, cabeça média,	UM	1.920	7,00	8,73	8,00	8,00
51	Desodorante em aerosol com perfume composto de álcool etílico 150ml /90g	UM	960	14,18	14,80	14,94	14,80
52	Absorvente higiênico pessoal uso externo, para fluxo normal formato regular com abas, cobertura suave, pacote com quantidade de 8 unidades.	PCT	960	5,60	5,34	5,06	5,34
53	Aparelho de barbear, tipo lâmina descartável, aço com duas lâminas, com cabo de plástico com fita lubrificante pacote com 2 aparelhos	PCT	480	2,99	2,90	3,00	2,99
54	Caixa Embalagem Material: Papelão , Tipo: Ondulado, Comprimento: 430 MM, Largura: 340 MM, Altura: 310 MM, Espessura: 7 M	UN	480	7,45	7,60	6,40	7,45

6. Descrição da solução como um todo

A concessão de benefícios socioassistenciais, especificamente a modalidade Cesta Básica, é prevista no Benefício Alimentação, conforme item 6.5.10.2 da NSCA 163-1/2020. Esse benefício se define como “provisões suplementares que objetivam a proteção do poder aquisitivo dos usuários do SISESO que se encontrem em situação de vulnerabilidade e/ou risco social, e, também, nos casos de indisponibilidade de recurso do usuário” (item 1.3.5 NSCA 163-1/2020) e objetiva o atendimento de militares e servidores civis, ativos e inativos, seus dependentes e pensionistas.

As cestas básicas serão concedidas àquelas famílias em situação de vulnerabilidade e/ou risco social que atenderem os critérios do Anexo H da NSCA163-1/2020 e das Orientações do Órgão Central do SISESO ou mediante parecer social favorável do Assistente Social, a partir de estudo socioeconômico, em conformidade com a Lei Federal nº. 8.662, de 08 de junho de 1993, que no inciso XI do art. 4º estabelece que “constitui competência do Assistente Social realizar estudos socioeconômicos com os usuários para fins de benefício de serviços sociais junto a órgãos da administração pública direta e indireta, empresas privadas e

outras entidades”. Ressalta-se que, vulnerabilidade social é definida como “exposição a riscos e baixa capacidade material, simbólica e comportamental de famílias e pessoas para enfrentar e superar os desafios com que se defronta” (item 1.3.28 NSCA 163-1/2020).

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

A fim de assegurar a proteção social ao efetivo do COMAER, objetivo do Sistema de Serviço Social do COMAER (SISESO), em momentos emergenciais tidos como de maior vulnerabilidade, que é possível identificar a Cesta Básica como uma forma de atenção ao direito à alimentação, direito social basilar para sobrevivência dos cidadãos. Esse benefício foi instituído exatamente para momentos que exigem do Estado intervenção ágil e de qualidade.

Em 2022, tivemos ata e crédito disponível apenas no primeiro trimestre do ano, com 100 concessões de cestas básicas aos usuários do SISESO na GUARNAE-SJ. Este ano, de 23/01 à 15 /05, período de ata vigente e crédito disponível, concedemos 126 unidades. Ou seja, o SESO-SJ tem uma média mensal de 32 concessões de cesta básica, baseado em histórico de atendimentos anteriores, sem levar em consideração a demanda reprimida, em torno de 19 atendimentos represados em média por mês, e a concessão de cesta básica na modalidade de restituição de despesas previamente efetuadas, em torno de 03 atendimentos represados em média por mês.

Sendo assim, faz-se necessário pensar na previsão mínima de 480 unidades de cestas básicas para o restante do ano de 2023 e todo o ano de 2024, com vistas a atendermos com excelência o público da GUARNAE-SJ, cumprindo assim, a missão do SESO-SJ, que é prestar apoio social ao efetivo da Guarnição, consequentemente a missão do GAP-SJ.

Além do mais, vale destacar que, a concessão de cesta básica está vinculada à situação de vulnerabilidade social do indivíduo, ou seja, sujeita a imprevistos e intempéries e, por isso, para atender casos fortuitos, faz-se imprescindível a necessidade de planejar para mais a quantidade de benefícios socioassistenciais em relação as solicitações de atendimento no Benefício Alimentação.

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 468.920,40

Foram utilizadas as fontes abaixo descritas para a elaboração do mapa comparativo, observando-se a sequência prioritária estabelecida no Art. 5º:

Item	Pesquisa	Valor	Fonte	Enquadramento	Justificativa para não utilização dos Inc I ou II
1	PESQUISA 1	35,50	Pesquisa de Preços ComprasNET	Inciso I do Art 5º	Não há
	PESQUISA 2	31,95			

	PESQUISA 3	38,56			
2	PESQUISA 1	8,00	Pesquisa de Preços ComprasNET	Inciso I do Art 5º	Não há
	PESQUISA 2	8,86			
	PESQUISA 3	9,45			
3	PESQUISA 1	5,95	Pesquisa de Preços ComprasNET	Inciso I do Art 5º	Não há
	PESQUISA 2	5,71			
	PESQUISA 3	5,85			
4	PESQUISA 1	10,00	Pesquisa de Preços ComprasNET	Inciso I do Art 5º	Não há
	PESQUISA 2	10,30			
	PESQUISA 3	9,00			
5	PESQUISA 1	19,20	Pesquisa de Preços ComprasNET	Inciso I do Art 5º	Não há
	PESQUISA 2	17,55			
	PESQUISA 3	19,00			
6	PESQUISA 1	2,89	Pesquisa de Preços ComprasNET	Inciso I do Art 5º	Não há
	PESQUISA 2	2,88			
	PESQUISA 3	2,59			
7	PESQUISA 1	11,15	Pesquisa de Preços ComprasNET	Inciso I do Art 5º	Não há
	PESQUISA 2	12,00			
	PESQUISA 3	8,82			
8	PESQUISA 1	12,15		Inciso I do Art 5º	Não há

	PESQUISA 2	12,44	Pesquisa de Preços ComprasNET		
	PESQUISA 3	10,97			
9	PESQUISA 1	6,57	Pesquisa de Preços ComprasNET	Inciso I do Art 5º	Não há
	PESQUISA 2	6,70			
	PESQUISA 3	6,90			
10	PESQUISA 1	6,95	Pesquisa de Preços ComprasNET	Inciso I do Art 5º	Não há
	PESQUISA 2	6,00			
	PESQUISA 3	6,24			
11	PESQUISA 1	12,58	Pesquisa de Preços ComprasNET	Inciso I do Art 5º	Não há
	PESQUISA 2	11,88			
	PESQUISA 3	12,62			
12	PESQUISA 1	7,90	Pesquisa de Preços ComprasNET	Inciso I do Art 5º	Não há
	PESQUISA 2	8,00			
	PESQUISA 3	7,15			
13	PESQUISA 1	6,50	Pesquisa de Preços ComprasNET	Inciso I do Art 5º	Não há
	PESQUISA 2	6,69			
	PESQUISA 3	6,93			
14	PESQUISA 1	3,65	Pesquisa de Preços ComprasNET	Inciso I do Art 5º	Não há
	PESQUISA 2	3,19			
	PESQUISA 3	3,59			

15	PESQUISA 1	33,00	Pesquisa de Preços ComprasNET	Inciso I do Art 5º	Não há
	PESQUISA 2	41,72			
	PESQUISA 3	43,00			
16	PESQUISA 1	28,16	Pesquisa de Preços ComprasNET	Inciso I do Art 5º	Não há
	PESQUISA 2	26,00			
	PESQUISA 3	28,45			
17	PESQUISA 1	7,45	Pesquisa de Preços ComprasNET	Inciso I do Art 5º	Não há
	PESQUISA 2	7,60			
	PESQUISA 3	6,40			
18	PESQUISA 1	6,60	Pesquisa de Preços ComprasNET	Inciso I do Art 5º	Não há
	PESQUISA 2	5,50			
	PESQUISA 3	5,70			
19	PESQUISA 1	18,00	Pesquisa de Preços ComprasNET	Inciso I do Art 5º	Não há
	PESQUISA 2	17,50			
	PESQUISA 3	16,97			
20	PESQUISA 1	9,76	Pesquisa de Preços ComprasNET	Inciso I do Art 5º	Não há
	PESQUISA 2	7,99			
	PESQUISA 3	8,99			
21	PESQUISA 1	12,50	Pesquisa de Preços ComprasNET	Inciso I do Art 5º	Não há
	PESQUISA 2	13,25			

	PESQUISA 3	13,37			
22	PESQUISA 1	7,22	Pesquisa de Preços ComprasNET	Inciso I do Art 5º	Não há
	PESQUISA 2	7,05			
	PESQUISA 3	6,86			
23	PESQUISA 1	5,80	Pesquisa de Preços ComprasNET	Inciso I do Art 5º	Não há
	PESQUISA 2	5,48			
	PESQUISA 3	6,00			
24	PESQUISA 1	9,78	Pesquisa de Preços ComprasNET	Inciso I do Art 5º	Não há
	PESQUISA 2	9,84			
	PESQUISA 3	8,90			
25	PESQUISA 1	2,20	Pesquisa de Preços ComprasNET	Inciso I do Art 5º	Não há
	PESQUISA 2	2,73			
	PESQUISA 3	2,50			
26	PESQUISA 1	6,68	Pesquisa de Preços ComprasNET	Inciso I do Art 5º	Não há
	PESQUISA 2	7,06			
	PESQUISA 3	6,99			
27	PESQUISA 1	5,08	Pesquisa de Preços ComprasNET	Inciso I do Art 5º	Não há
	PESQUISA 2	5,50			
	PESQUISA 3	5,49			
28	PESQUISA 1	15,43		Inciso I do Art 5º	Não há

	PESQUISA 2	13,10	Pesquisa de Preços ComprasNET		
	PESQUISA 3	16,94			
29	PESQUISA 1	18,00	Pesquisa de Preços ComprasNET	Inciso I do Art 5º	Não há
	PESQUISA 2	16,48			
	PESQUISA 3	18,50			
30	PESQUISA 1	11,00	Pesquisa de Preços ComprasNET	Inciso I do Art 5º	Não há
	PESQUISA 2	10,01			
	PESQUISA 3	11,20			
31	PESQUISA 1	7,95	Pesquisa de Preços ComprasNET	Inciso I do Art 5º	Não há
	PESQUISA 2	7,78			
	PESQUISA 3	8,00			
32	PESQUISA 1	5,48	Pesquisa de Preços ComprasNET	Inciso I do Art 5º	Não há
	PESQUISA 2	5,88			
	PESQUISA 3	6,05			
33	PESQUISA 1	4,26	Pesquisa de Preços ComprasNET	Inciso I do Art 5º	Não há
	PESQUISA 2	3,55			
	PESQUISA 3	3,90			
34	PESQUISA 1	4,90	Pesquisa de Preços ComprasNET	Inciso I do Art 5º	Não há
	PESQUISA 2	3,99			
	PESQUISA 3	4,40			

35	PESQUISA 1	7,45	Pesquisa de Preços ComprasNET	Inciso I do Art 5º	Não há
	PESQUISA 2	7,60			
	PESQUISA 3	6,40			
36	PESQUISA 1	18,79	Pesquisa de Preços ComprasNET	Inciso I do Art 5º	Não há
	PESQUISA 2	17,86			
	PESQUISA 3	15,70			
37	PESQUISA 1	12,00	Pesquisa de Preços ComprasNET	Inciso I do Art 5º	Não há
	PESQUISA 2	10,04			
	PESQUISA 3	13,00			
38	PESQUISA 1	3,50	Pesquisa de Preços ComprasNET	Inciso I do Art 5º	Não há
	PESQUISA 2	3,90			
	PESQUISA 3	3,42			
39	PESQUISA 1	5,23	Pesquisa de Preços ComprasNET	Inciso I do Art 5º	Não há
	PESQUISA 2	5,80			
	PESQUISA 3	5,85			
40	PESQUISA 1	13,90	Pesquisa de Preços ComprasNET	Inciso I do Art 5º	Não há
	PESQUISA 2	13,98			
	PESQUISA 3	11,30			
41	PESQUISA 1	1,19	Pesquisa de Preços ComprasNET	Inciso I do Art 5º	Não há

	PESQUISA 2	1,38			
	PESQUISA 3	1,25			
42	PESQUISA 1	3,60	Pesquisa de Preços ComprasNET	Inciso I do Art 5º	Não há
	PESQUISA 2	3,90			
	PESQUISA 3	3,99			
43	PESQUISA 1	7,45	Pesquisa de Preços ComprasNET	Inciso I do Art 5º	Não há
	PESQUISA 2	7,60			
	PESQUISA 3	6,40			
44	PESQUISA 1	49,00	Pesquisa de Preços ComprasNET	Inciso I do Art 5º	Não há
	PESQUISA 2	40,00			
	PESQUISA 3	46,20			
45	PESQUISA 1	4,70	Pesquisa de Preços ComprasNET	Inciso I do Art 5º	Não há
	PESQUISA 2	4,47			
	PESQUISA 3	3,97			
46	PESQUISA 1	5,35	Pesquisa de Preços ComprasNET	Inciso I do Art 5º	Não há
	PESQUISA 2	5,89			
	PESQUISA 3	5,80			
47	PESQUISA 1	10,90	Pesquisa de Preços ComprasNET	Inciso I do Art 5º	Não há
	PESQUISA 2	9,95			
	PESQUISA 3	11,19			

48	PESQUISA 1	3,89	Pesquisa de Preços ComprasNET	Inciso I do Art 5º	Não há
	PESQUISA 2	3,97			
	PESQUISA 3	3,99			
49	PESQUISA 1	2,15	Pesquisa de Preços ComprasNET	Inciso I do Art 5º	Não há
	PESQUISA 2	2,19			
	PESQUISA 3	2,16			
50	PESQUISA 1	7,00	Pesquisa de Preços ComprasNET	Inciso I do Art 5º	Não há
	PESQUISA 2	8,73			
	PESQUISA 3	8,00			
51	PESQUISA 1	14,18	Pesquisa de Preços ComprasNET	Inciso I do Art 5º	Não há
	PESQUISA 2	14,80			
	PESQUISA 3	14,94			
52	PESQUISA 1	5,60	Pesquisa de Preços ComprasNET	Inciso I do Art 5º	Não há
	PESQUISA 2	5,34			
	PESQUISA 3	5,06			
53	PESQUISA 1	2,99	Pesquisa de Preços ComprasNET	Inciso I do Art 5º	Não há
	PESQUISA 2	2,90			
	PESQUISA 3	3,00			
54	PESQUISA 1	7,45	Pesquisa de Preços ComprasNET	Inciso I do Art 5º	Não há
	PESQUISA 2	7,60			

	PESQUISA 3	6,40			
--	------------	------	--	--	--

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Justifica-se a utilização do Sistema de Registro de Preços por ser produtos para cestas básicas para famílias em situação de vulnerabilidade social, a qual será empregada no Benefício, a fim de atender ao disposto em ICA 161-1/2014, itens 2.4.1.3 e 2.4.1.9, e item 6.5.10.2 do NSCA 163-1/2020, tudo isso permitindo que o GAP-SJ cumpra a sua missão institucional e as atribuições estabelecidas por meio de seu Regimento Interno, conforme Art. 80 da RICA 21-214/2019.

Pelo acima exposto, a justificativa para a utilização do Sistema de Registro de Preços enquadra-se no Art. 3º, Inc. 1, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013.

Aquisição por Lote:

o processo de aquisição de cestas básicas será realizado por 04 (quatro) lotes/grupos, grupos 01 e 02 para bens de alimentação, grupo 03 para bens de limpeza e grupo 04 para bens de higiene pessoal, visando possibilitar a ampla concorrência. Além disso, conforme preconiza a Sumula 247 do TCU - *"É obrigatória a admissão da adjudicação por item e não por preço global, nos editais das licitações para a contratação de obras, serviços, compras e alienações, cujo objeto seja divisível, desde que não haja prejuízo para o conjunto ou complexo ou perda de economia de escala, tendo em vista o objetivo de propiciar a ampla participação de licitantes que, embora não dispondo de capacidade para a execução, fornecimento ou aquisição, devendo as exigência de habilitação adequar-se a essa divisibilidade"*.

Considerando o texto acima reproduzido, esta Administração entende que a forma de adjudicação pelo critério "por item", trará prejuízo para o conjunto e perda de economia de escala, que, no processo produtivo, se resume na máxima utilização dos fatores envolvidos no mesmo, trazendo baixos custos para a administração e melhor incremento dos bens. A realização de uma licitação de forma parcelada, pelo critério por item, comprometeria, de sobremaneira, o cumprimento dos prazos na prestação do serviço gerando a perda da funcionalidade da concessão de cestas básicas, que seria o atendimento imediato de famílias que se encontram em situação de vulnerabilidade social.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não há contratações que guardam relação com o objeto da compra

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

Em atendimento ao disposto na Lei 14.133/2021 e demais Atos Normativos de Regulamentação da Lei 14.133/2021 vigentes, AUTORIZO a abertura de processo de licitação, com a finalidade de aquisição de produtos para compor a Cesta Básica do SESO-SJ, tendo em vista as justificativas apresentadas por este Grupamento de Apoio, em vista da atribuição do GAP-SJ estabelecida em seu Regimento Interno, de apoio às Organizações Militares pertencentes à GUARNAE-SJ.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

Este processo visa a aquisição de produtos para compro a cesta básica, devido aumento da demanda socioassistencial pela população da GUARNAE-SJ é motivada pelo agravamento do risco de sobrevivência que estamos vivenciando pela pandemia do Coronavírus, o qual a Família Aeronáutica também está sofrendo os danos da ausência de condições de subsistência e é nesse tipo de contexto social que a Proteção da Assistência Social vem sendo requerida, para suprir as necessidades mais básicas das pessoas em situação de vulnerabilidade social. A fim de assegurar a proteção social, em momentos emergenciais

tidos como de maior vulnerabilidade, que é possível identificar a Cesta Básica como uma forma de atenção ao direito à alimentação, direito social basilar para sobrevivência dos cidadãos. Esse benefício foi instituído exatamente para momentos que exigem do Estado intervenção ágil e de qualidade.

13. Providências a serem Adotadas

Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos; Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo; Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido; Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão /servidor especialmente designado; Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos; A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

14. Possíveis Impactos Ambientais

Após consulta ao “Guia Nacional de Licitações Sustentáveis”, da CGU/AGU, foi verificado que não há critérios de sustentabilidade ambiental aplicáveis a pretendida contratação.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

As cestas básicas serão concedidas àquelas famílias em situação de vulnerabilidade e/ou risco social que atenderem os critérios do Anexo H da NSCA163-1/2020 e das Orientações do Órgão Central do SISESO ou mediante parecer social favorável do Assistente Social, a partir de estudo socioeconômico, em conformidade com a Lei Federal nº. 8.662, de 08 de junho de 1993, que no inciso XI do art. 4º estabelece que “constitui competência do Assistente Social realizar estudos socioeconômicos com os usuários para fins de benefício de serviços sociais junto a órgãos da administração pública direta e indireta, empresas privadas e outras entidades”. Ressalta-se que, vulnerabilidade social é definida como “exposição a riscos e baixa capacidade material, simbólica e comportamental de famílias e pessoas para enfrentar e superar os desafios com que se defronta” (item 1.3.28 NSCA 163-1/2020)

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

LARISSA SOARES FRANCO MIRANDA

Membro da comissão de contratação



MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA

CONTROLE DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS DO DOCUMENTO

Documento:	ETP19_2024(1)
Data/Hora de Criação:	12/06/2024 18:12:09
Páginas do Documento:	23
Páginas Totais (Doc. + Ass.)	24
Hash MD5:	4c8c26a51e32223ddb7cade606447eb8
Verificação de Autenticidade:	https://autenticidade-documento.sti.fab.mil.br/assinatura

Este documento foi assinado e conferido eletronicamente com fundamento no artigo 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República pelos assinantes abaixo:

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por 1º Ten LARISSA SOARES FRANCO MIRANDA no dia 12/06/2024 às 15:13:11 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Terceiro Sargento DEISE CRISTINA ALEIXO no dia 13/06/2024 às 14:07:26 no horário oficial de Brasília.